

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14, DE 25 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a pactuação do Plano de Serviço do recurso estadual Piso Mineiro.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Gotardo, no uso das competências e das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.954, de 06 de março de 2013;

Considerando a deliberação do novo Plano de Serviço do Piso Mineiro, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de maio de 2022, conforme registrado em ata, no que se refere a destinação do Plano de Serviço do recurso estadual do Piso Mineiro,

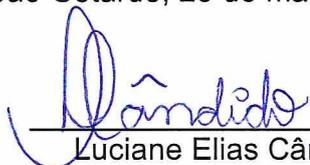
RESOLVE:

Art.1º. Não aprovar o Plano de Serviço do recurso estadual Piso Mineiro para custeio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais para a população em situação de risco pessoal e social, na proteção básica ou especial;

Art. 2º. Aprovar o Plano de Serviço do recurso estadual Piso Mineiro para custeio exclusivo dos benefícios eventuais previstos no artigo 22 da Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de julho de 2011, e Resolução do CMAS nº 08, de 04 de julho de 2018.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 25 de maio de 2022.



Luciane Elias Cândido

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

